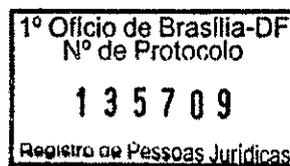


**ORDEM DO DIA DA 52ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS
CORREIOS**

Data	Início	Término	Local
12/08/2016	9h	18h	SBN, Quadra 01, Bloco F, 5º Andar, Ed. Palácio da Agricultura - Brasília/DF.

PARTICIPANTES**Conselheiros:**

- Flávio Roberto Fay de Sousa - Presidente;
- Anézio Rodrigues - Conselheiro Titular;
- Laerte Setubal - Conselheiro Titular;
- Cláudio Cabral - Conselheiro Titular;
- Alcelir Schifter - Conselheiro Suplente; e
- Nei de Souza Beixiga - Conselheiro Suplente.

**Convidados:**

- Heronides Filho - Conselheiro Suplente;
- Marcos Antônio Tavares Martins - Conselheiro Suplente;
- Jorge Luiz Gonzaga Ribeiro - Conselheiro Suplente;
- Ariovaldo Aparecido da Camara - Diretor-Presidente;
- Celso Antonio Uliana - Diretor Administrativo e Financeiro; e
- Júlio César Oliveira - Diretor de Relacionamento com o Beneficiário.

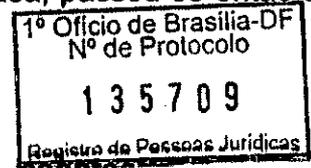
Secretaria Geral:

- Andrezza de Albuquerque Lima - Secretária-Geral.

ORDEM DO DIA**1 Matérias para Deliberação:****1.1 Reservado****1.2 Alteração da Estrutura Organizacional da Postal Saúde - VOTO PRESI DIAFI 002/2016; e****1.3 Proposta de requisitos para ocupação de funções na Postal Saúde.- VOTO PRESI DIAFI 003/2016, de 10 de agosto de 2016.**

DESCRIÇÃO

A presente Reunião ordinária foi convocada pelo Sr. Flávio Roberto Fay de Sousa, Presidente do Conselho Deliberativo da Postal Saúde, na forma do Regimento Interno e estatuto social. Foi justificada a ausência do Conselheiro Titular, Sr. Heli Siqueira Azevedo, respondendo o seu suplente, Sr. Alcelir Schifter; do Titular, Sr. Juvelino da Silva Pires, respondendo o Suplente da mesma origem, o Sr. Nei de Souza Beixiga. Iniciada a reunião, presidida pelo Sr. Flávio Roberto Fay de Sousa, passou-se então à apreciação da ordem do dia.

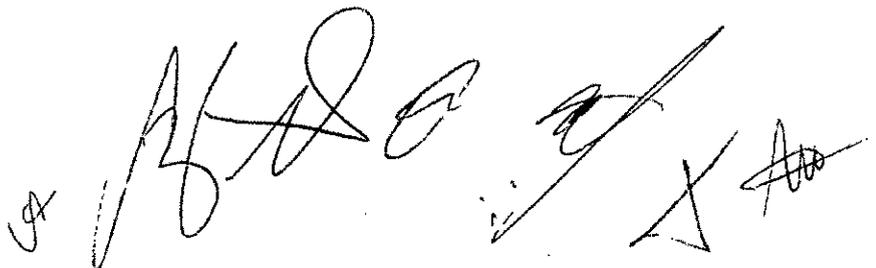
**1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:****1.1 Reservado**

1.2 CODEL 02/52 - Alteração da Estrutura Organizacional da Postal Saúde - VOTO PRESI/DIAFI 002/2016, de 10 de agosto de 2016. O Conselho Deliberativo apreciou a VOTO PRESI/DIAFI 002, de 11 de agosto de 2016, e, após apresentação, por unanimidade, decidiu: a) aprovar a extinção da Gerência Executiva (GEREX), subordinada à Presidência e a transferência de suas atribuições à Gerência de Relacionamento (GEREL); b) aprovar a extinção da Gerência de Comunicação (GECOM), subordinada à Presidência (PRESI), da Coordenação de Comunicação Organizacional (COMOR) e da Coordenação de Imprensa (COIMP), e a criação de nova coordenação a ser denominada Coordenação de Comunicação Institucional (COCIN), com subordinação à nova gerência a ser criada na Presidência (PRESI); c) aprovar a extinção da Gerência de Estatística, Atuária e Indicadores (GEATI), da Coordenação de Desenvolvimento de Produto e Normatização (CODEN) e da Coordenação de Indicadores (COIND), com transferência da Coordenação de Estatística e Atuária (COESA) para nova gerência a ser criada na Presidência (PRESI) bem como a

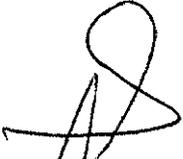


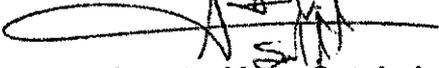
transferência das atribuições relativas à normatização da CODEN para a COPEC e relativas a novos produtos para a COESA; d) aprovar a criação de nova gerência subordinada à Presidência (PRESI), denominada Gerência de Governança (GEGOV); e) aprovar a extinção da Coordenação de Articulação Institucional (COARI), subordinada à Secretaria Geral, e a transferência de suas atribuições à Gerência de Relacionamento (GEREL); f) aprovar a transferência da COPEC e da COPEs, ambas subordinadas à SEGER, para a GEGOV, bem como a redefinição de suas atribuições, alterando a nomenclatura da COPEs para Coordenação de Estratégias e Planos (COESP) e da COPEC para Coordenação de Processos, Conformidade e Normatização (COPEN); g) aprovar a transferência da Coordenação de Protocolo (COPRO), da Secretaria Geral (SEGER), para a Gerência Administrativa (GERAD) e de suas respectivas atribuições, alterando a nomenclatura de COPRO para Coordenação de Gestão Documental (COGED); h) aprovar a criação da Gerência de Gestão de Pessoas (GEPES), subordinada à Diretoria Administrativa e Financeira (DIAFI) e das Coordenações de Gestão de Pessoas (COGEP), de Ética e Controle Disciplinar (COEDI) e de Pessoal (COPEs); i) extinguir a Coordenação de Representações Regionais (COREP) e alterar a nomenclatura das demais coordenações subordinadas à GERAD, para Coordenação de Contratação de Bens e Serviços (COBES) e Coordenação de Patrimônio e Gestão de Contratos (COPEC); j) extinguir a Gerência Financeira (GEFIN) e transferir as Coordenações de Contas a Pagar (COPAG) e a de Contas a Receber (COREB) para a Gerência de Controladoria (GCONT); k) alterar a nomenclatura da Gerência de Controladoria (GCONT) para Gerência de Controle Financeiro (GECOF) e da Coordenação de Contabilidade (CONTA) para Coordenação de Contabilidade e Custo (CONTA); l) extinguir dois cargos de Consultor e alterar a nomenclatura para Assessor da Diretoria Executiva; e m) determinar que a GEGOV/COPEN realize a revisão da Matriz de Atribuição e a atualização do Organograma e solicitar à COCIN para publicação na *Intranet* e Site da Postal Saúde. Esclarece o Conselho que embora não tenha sido apresentada a proposta de reestruturação organizacional da Postal Saúde estabelecida na Resolução CODEL 04/47, os ajustes propostos foram aprovados pois apresentam redução de custos de pessoal estimados em R\$ 909.118,08 (novecentos e nove mil, cento e dezoito reais e oito centavos) ano e perspectivas de melhorias no processo de gestão. Destaca-se ainda que esta matéria revoga o VOTO PRESI 015/2016 - Alteração da Estrutura da Secretaria Geral, pautado na 50ª reunião do CODEL com apresentação prevista para próxima reunião agendada para o dia 26/08/2016, tendo em vista que a proposta de reestruturação aqui aprovada contemplou as reestruturações propostas no voto supracitado.

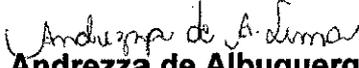
1.3 CODEL 03/52 - Proposta de requisitos para ocupação de funções na Postal Saúde - VOTO PRESI DIAFI 003/2016, de 10 de agosto de 2016. O Conselho Deliberativo apreciou a VOTO PRESI DIAFI 003/2016, de 11 de agosto de 2016, e, após apresentação, por unanimidade, decidiu: a) aprovar a proposta de definição de requisitos referentes à ocupação de funções na SEDE da Postal Saúde conforme deliberado, observando a seguinte ordem de prioridade para captação de pessoas para exercício de função: 1º - processo seletivo interno; 2º- processo seletivo na Mantenedora e 3º- processo seletivo no mercado de trabalho; estabelecendo o prazo de até 30 dias, a partir da data da aprovação, para implementação desta regra; e b) determinar que o grau de escolaridade exigido para ocupação de funções na Postal Saúde, seja de nível superior em curso fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

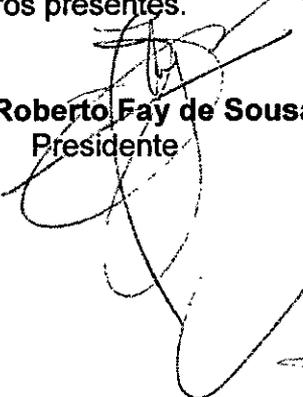


A presente ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que, após lida e aprovada pelos presentes, foi por mim assinada, Andrezza de Albuquerque Lima, Secretária-Geral da Postal Saúde, e pelos Conselheiros presentes.

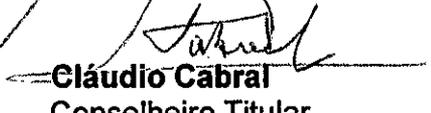

Alceir Schifter
Conselheiro Suplente


Laerte Alves Setubal
Conselheiro Titular


Andrezza de Albuquerque Lima
Secretária-Geral


Flávio Roberto Fay de Sousa
Presidente


Anézio Rodrigues
Conselheiro Titular


Cláudio Cabral
Conselheiro Titular

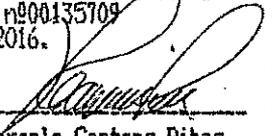

Nei de Souza Beixiga
Conselheiro Suplente

1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n.00135709

CARTORIO MARCELO RIBAS
1. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
SUPER CENTER - ED. VENANCIO 2000
SCS. B.08 BL. B-60 SL. 140-E 1. ANDAR
BRASÍLIA/DF - TELEFONE: 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o número
00009873 do livro n. A-31 em
31/05/2013. Dou fé. Protocolado e
digitalizado sob nº00135709
Brasília, 01/09/2016.


Titular: Marcelo Caetano Ribas
Subst.: Edlene Miguez Pereira
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT20160210053046BARK
Para consultar www.tjdf.jus.br

CARTORIO MARCELO RIBAS
Emolumentos: R\$ 172,95
Tab: j i